



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 159/99

Autor VEREADOR SILAS REIS FELIX

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Apresentado em 10 de 08 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 18 de 09 de 99

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº 159/99

"Autoriza a construção de uma praça e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma praça no lago existente entre as Avs GENÉSIO PEREIRA VILELA (Antiga Av. das Nações) e Av. AUGUSTO FREITAS (Antiga Av.11 de Novembro) todas situadas em Engº Pedreira-Município de Japeri.

Parágrafo Único - A praça, além de ser ajardinada, deverá receber brinquedos para recreação infantil.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei correrá a vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 22 de junho de 1999.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10/08/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 17/08/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 18/08/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 159/99

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Ari _____
EM ____ / ____ / ____

Elvo _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS
REIS FELIX _____, cuja ementa é: "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO
DE UMA PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ari _____
RELATOR

Elvo _____
MEMBRO

Carlos _____
MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 159/99

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Arri _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS REIS FELIX, cuja ementa é: "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
RELATOR

Arri _____
MEMBRO

Silasi _____
MEMBRO